

LEI N° 1058, de 24 de outubro de 2018.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO CONDADO - PE
Lido em Plenário
Em 13/10/18

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei n° 1.043/2017, de 28 de novembro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

§1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com recursos próprios do tesouro municipal e transferência do Estado, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei, terão como fonte o produto da arrecadação recursos próprios do Tesouro Municipal e/ou de transferências constitucionais do Estado.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1°, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

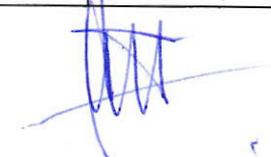
Condado-PE, 24 de outubro de 2018.


Antonio Cassiano da Silva
Prefeito

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO - PE
PRESIDENTE
RECEBIDO EM 26/10/18 às _____ h
Registrado sob o nº _____
Assinatura _____

**ANEXO I - AO PROJETO DE LEI N° 010 /2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS POR
MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.06		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
13.812.1304.2.141.000	Manutenção da Copa Condado de Futsal	3.3.90.30	001 001 110 002	Material de Consumo	1.000,00 32.000,00
		3.3.90.31	001 001 110 002	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	1.000,00 3.000,00
		3.3.90.33	110 002	Passagens e Despesas com locomoção	21.500,00
		3.3.90.36	001 001	Outros Serviço de Terceiros – PF	1.000,00
		3.3.90.39	001 001 110 002	Outros Serviço de Terceiros – PJ	3.000,00 143.500,00
Total da Unidade					206.000,00




**ANEXO II - AO PROJETO DE LEI N° 010 /2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER
FACE À INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

ÓRGÃO: 02		FUNDOS			
Unidade: 02.06		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
20.608.2001.1011.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	4.4.90.52.00	110.001	Equipamento e Material Permanente	206.000,00
Total da Unidade					206.000,00



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito